



PORTARIA Nº 190/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“CONCEDE LICENÇA INTERESSE A
SERVIDOR MUNICIPAL.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e, de conformidade com a Lei Municipal nº 936/2018, resolve;

C O N C E D E R

Ao Servidor Municipal **JOEL BALBINOT**, ocupante do cargo de operário, matrícula 316.6, **Licença para Tratar Interesses Particulares**, por solicitação do servidor, conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 0936/2018, por até 02 anos, a contar de **03 DE JUNHO DE 2026**, sendo que esta licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO
VELHO - RS, aos 02 de junho de 2026.**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação
